



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 43/2022

DATA: 20/07/2022	TIPO DE COMPRA <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> OBRAS
-------------------------	--

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA
aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de água do município de São Pedro das Missões-RS

SOLICITANTE: secretaria de obras

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

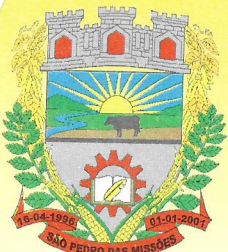
RECURSO ORÇAMENTÁRIO
Há Previsão
 2030 | 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | RV - 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL	JUSTIFICATIVA: aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de água do município de São Pedro das Missões-RS
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL	
<input type="checkbox"/> ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa	

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> ASSESSORIA JURÍDICA
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> ABERTURA DE LICITAÇÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE ABERTURA

A secretaria de planejamento solicita abertura de **processo licitatório nº 43/2022** na modalidade de dispensa de licitação nº 23/2022, baseada no art.24, inciso ii, da lei federal nº8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.**


SIDINEI PINHEIRO DE LIMA
RESP. SETOR DE ÁGUA


ALDOIR GODOIS VEZARO
SECRETARIO DE OBRAS

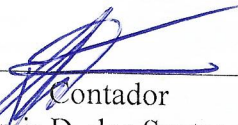
A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:


08.01 – SECRETARIA DE OBRAS

3390.30.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

2030 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

R\$ 4.722,10 VALOR TOTAL.



Contador
Volmir D. dos Santos Chaves


Secretário de Finanças
Eversom Hamilton Baptista

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

O ENQUADRAMENTO LEGAL O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 20 de Julho de 2022.


Antonio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Eu ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, autorizo a abertura do Processo Licitatório 43/2022, Dispensa de Licitação nº 23/2022 pela Lei 8.666/93 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.

São Pedro das Missões-RS, 20 de julho de 2022.

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal pelo período de 20 / 07 / 22 a _____ / _____ / _____ São Pedro das Missões Assinatura
--

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO nº 42/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Origem: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETO: Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.

Data de abertura do Edital: 20/07/2022. Data de Homologação: 20/07/2022.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
20 / 07 / 22 a
São Pedro das Missões
[Assinatura]
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2022

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE OBRAS, pretende-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.** Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: ARSENIO DEBONI ELETRO DEBONI LTDA (**ELETRO DEBONI**) CNPJ Nº 88.793.500/0001-79 cotou o menor valor DO **ITEM 1 – TUBO SOLDÁVEL 40MM – 468MT= R\$ 9,90mt, Total R\$: 4.633,20** e, a Empresa: CARINA STEIN FERREIRA EIRELI CNPJ nº 10.568.099/0001-86. cotou menor valor nos **ITEN 2 – joelho soldável 40mm – 2 un = R\$5,50 TOTAL R\$ 11,00; ITEM 3 – TE soldável 40MM – 2 UN= R\$11,95 TOTAL R\$ 23,90; ITEM 04- adesivo p/ pvc 850g 1un = total R\$54,00.**

Conforme orçamentos em anexo.

1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS. – JULGAMENTO MENOR VALOR POR ITEM

DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93

DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a necessidade desses material hidráulico para o concerto e a manutenção da rede de água da linha cordilheira até o município.

.DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR

Será pago um valor Total de R\$ 4.722,10 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 87 da Lei 8.666/93, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 "caput" da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

PRAZO PARA CONTRATO e EMPENHO:

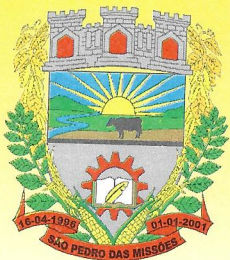
- 1) A Administração, no prazo de até três (03) dias depois de efetivada e homologada a Dispensa de Licitação, convocará a Empresa para a assinatura do Contrato e posterior execução dos serviços mediante Empenho, sem prejuízos das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 2) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que seja feito de forma motivada.

(55) 3617-041

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em R\$.4.722,10 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

1) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APOS A ENTREGA COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

2) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) SIDINEI PINHEIRO DE LIMA, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária de Planejamento, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.

A dotação orçamentária para o presente processo é:

08.01 – SECRETARIA DE OBRAS

3390.30.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE CONSUMO

2030 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

R\$ 4.722,10 VALOR TOTAL.

6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;

2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;

3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;

5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. nº 8.666/93 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;

6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.

7) Este Edital possui um anexo, referente à Minuta de Contrato, identificado como Anexo I.

8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, das 13h às 17 na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 3617-1141.

DOS ANEXOS:

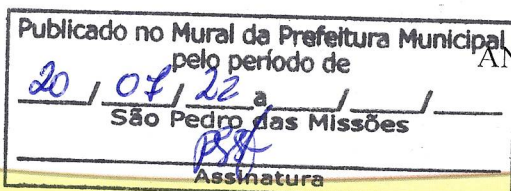
São anexos deste Edital:

a) Minuta de contrato- Anexo I;

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 20 de Julho de 2022

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS